



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO TIA VELHA, RUA MARIA DODÔ, PRÓXIMO Á ESCOLA DE SAMBA, EM FRENTE AO BECO DO CATARINO.**

JUSTIFICATIVA

A criação deste espaço público beneficiará os moradores, proporcionando um local adequado para lazer, atividades físicas e interação social. Além de incentivar hábitos saudáveis, a praça contribuirá para valorização do bairro, pois áreas bem cuidadas tendem a reduzir problemas como descarte irregular de lixo e ocupação indevida, garantindo um ambiente agradável para todos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Março de 2025.

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**